



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO № 20220034

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO № 20220034

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 11.932.977/0001-63, com sede à Rua João Primênio Barbalho Simonetti, 95, Centro - CEP 59173-000 - Goianinha/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, brasileiro, casado, portador do RG n. 1.224.833-SSP/RN, inscrito no CPF sob o n. 837.109.144-34, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001/2024 resolve, com base no art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e no Parecer Jurídico de fls. 62/68 emitido pelo Procurador Geral, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO Nº 20220034, firmado com GERALDO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.293.908/0001-15.
A CONTRATANTE providenciará a publicação da presente DECLARAÇÃO DE NULIDADE no Diário Oficial da FECAM/RN.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 16 (dezesseis) dias do mês maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS Câmara Municipal de Goianinha Vereador Presidente

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS **Código Identificador:** 35888211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2024. EDIÇÃO 1902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br